

Em 04/10/24

Geovanna P. Souza

Processo de Inexigibilidade de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 32/2024

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 047.905.941-14

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação da Prestação de Serviços de Show Artístico.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais
e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram indicados os preços para pagamento do serviço de show
artístico, pelo qual se verificou que a **prestação dos serviços** será no valor de **R\$ 5.500,00 (CINCO
MIL E QUINHENTOS REAIS)**, com o **DJ Jorge Pinheiro**;

CONSIDERANDO o que dispõe o **artigo 74, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**;

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário e compatibilidade e também
capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação** que indica que o presente pode
ser **contratado para a prestação dos serviços, com inexigibilidade de licitação**, conforme
apresentado, onde é indicado os valores para cada show artístico à municipalidade;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento pela regularidade do processo,
concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão** a realizar a **contratação** do objeto do presente processo, com
inexigibilidade de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta
apresentada para a municipalidade, conforme acima indicado, ficando autorizada a **contratação**, do
prestador de serviços: **JORGE PINHEIRO MARTINS 70331865173**, pessoa jurídica de direito
privado, CNPJ 43.728.665/0001-29, com sede na Rua Isabel Simão Costa, S/N, Quadra 6, Lote 22,
CEP: 75.398-000, Setor Mariano Abreu de SA, Município de Santa Barbara de Goiás, Estado de
Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, **Jorge Pinheiro Martins**, brasileiro,
empresário, CPF 703.318.651-73, RG 6265319, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada na
Rua Isabel Simão Costa, S/N, Quadra 6, Lote 22, CEP: 75.398-000, Setor Mariano Abreu de SA,
Município de Santa Barbara de Goiás, Estado de Goiás, fica autorizada a **contratação** da presente
com seu respectivo valor:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	SHOW	1	Procedimento concernente a Contratação de Show Artístico para o 66º aniversário de Israelândia no dia 16 de novembro de 2024.	R\$ 5.500,00

VALOR TOTAL..... R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Israelândia-GO, 04 de novembro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia